

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



LEI Nº 921/2014

De 22 de Abril de 2014.

"Cria e denomina Praça na APM 10 localizada na Quadra 11, do Distrito de São Jorge e dá outras providências."

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Faço saber que o vereador Carlos César Mariano apresentou, o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte;

LEI

Art. 1°. Fica criada uma Praça Pública na APM n° 10, localizada na Quadra 11, São Jorge I.

Parágrafo Único. A Praça Pública criada neste artigo passa a denominar-se "Praça Valdir Carlos da Silva"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 2014.

ÁLAN GONCALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do Livro próprio. Afixado No placar de publicidade **Data supra.**